



PORTARIA Nº 051/2025 – SEMTRAS/PMC

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Curuá, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Rildo Figueiredo Garcia**, matrícula nº 124844-8, cargo **Diretoria de Assistência Social**, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, em substituição à servidora **Larissa Vieira Damasceno**.

Art. 2º – Compete ao servidor designado acompanhar, fiscalizar e registrar as ocorrências relacionadas à execução dos contratos administrativos desta Secretaria, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Curuá, 11 de novembro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 17.857.817/0001-83



Francilene Silva dos Santos Damasceno
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 009/2025 – GP/PMC

Jair de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 11 de novembro de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 001/2025 – GP/PMC